

**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**Emenda ao Substitutivo da CDC ao Projeto de Lei n.º 2.533, DE 2007**

“Obriga a rescisão de todos os contratos de seguros acessórios ou vinculados a cartão de crédito ou de débito, quando solicitado o cancelamento do respectivo cartão pelo seu titular e dá outras providências”.

Suprime-se a expressão “*ou de débito*” da ementa e no *caput* e § 1º do artigo 1º e no *caput* dos artigos 2º e 3º do Substitutivo da CDC ao PL 2.533, de 2007.

**JUSTIFICATIVA**

O PL 2.533/2007 versa sobre seguros acessórios e emissão de fatura, itens que não fazem parte do universo dos cartões de débito.

Sala da Comissão, em de 2009.

Deputado WALTER IHOSHI